

NATURA &CO HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 32.785.497/0001-97
NIRE 35.300.531.582

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 1º de julho de 2025**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** 1º de julho de 2025, às 16h00, por conferência telefônica.
- II. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada nos termos do § 2º do artigo 15 do Estatuto Social da Natura &Co Holding S.A. (“Companhia”).
- III. PRESENÇA:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Guilherme Peirão Leal, Copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, Copresidente do Conselho de Administração; Fábio Colletti Barbosa, membro do Conselho de Administração; Gilberto Mifano, conselheiro independente; Bruno de Araújo Lima Rocha, conselheiro independente; e Maria Mascarenhas Kertész e Pedro Luiz Barreiros Passos, membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, Diretor de Governança Corporativa da Companhia.
- IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Guilherme Peirão Leal, que convidou a Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.
- V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
- (1) a averbação do aumento de capital decorrente da emissão de novas ações ordinárias, sem valor nominal, pelo exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos administradores e empregados da Companhia, assim como pelos administradores e empregados de suas controladas, direta ou indiretas, participantes dos atuais planos de incentivo de longo prazo (“Planos de ILP”), conforme autoriza artigo 6º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia e para fins do artigo 166, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976;
 - (2) a retificação da deliberação (1) da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 23 de junho de 2025, para refletir corretamente o capital social da Companhia, considerando a emissão de ações no âmbito dos Planos de ILP; e
 - (3) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de junho de 2025.
- VI. DELIBERAÇÕES:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
- (1) de acordo com o disposto no artigo 20, inciso (xv) do Estatuto Social da Companhia,

observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme estabelecido no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a averbação, para fins do artigo 166, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976 e com efeito em 23 de junho de 2025 (imediatamente antes da deliberação (1) que aprovou o encerramento antecipado do Programa de Recompra de Ações e o cancelamento de 16.497.498 (dezesesseis milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, mantidas em tesouraria), o aumento de capital decorrente da emissão, sem direito de preferência, de 440.000 (quatrocentas e quarenta mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço total de integralização de R\$ 5.482.400,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), pelo exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia por participante dos Planos de PLP. Assim, o capital social da Companhia passou de 12.697.322.745,64 (doze bilhões, seiscentos e noventa e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro centavos), dividido em 1.390.615.155 (um bilhão, trezentos e noventa milhões, seiscentas e quinze mil, cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal para R\$12.702.805.145,64 (doze bilhões, setecentos e dois milhões, oitocentos e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 1.391.055.155 (um bilhão, trezentos e noventa e um milhões, cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

- (2) em decorrência da deliberação acima, a retificação da deliberação (1) da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de junho de 2025, para refletir corretamente o capital social da Companhia após a emissão de ações no âmbito dos Planos de ILP e o aumento de capital decorrente da emissão das ações, de modo que passa a ter a seguinte nova redação:

*“(1) foram aprovados o encerramento antecipado do Programa de Recompra de Ações e o cancelamento de 16.497.498 (dezesesseis milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”), mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. Assim, a quantidade de ações ordinárias passa de 1.391.055.155 (um bilhão, trezentos e noventa e um milhões, cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco) ações para 1.374.557.657 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e cinquenta e sete) ações. **Em consequência, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$12.702.805.145,64 (doze bilhões, setecentos e dois milhões, oitocentos e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 1.374.557.657 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;**”*

- (3) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de junho de 2025.

VI. ENCERRAMENTO: O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual,

depois de lida e discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 1º de julho de 2025. **MESA:** (aa) Fábio Colletti Barbosa – Presidente; Sr. Moacir Salzstein – Secretário. **CONSELHEIROS PRESENTES:** (aa) Antonio Luiz da Cunha Seabra; Guilherme Peirão Leal; Pedro Luiz Barreiros Passos, Fábio Colletti Barbosa; Gilberto Mifano; Bruno de Araújo Lima Rocha; e Maria Eduarda Mascarenhas Kertész.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 1º de julho de 2025.

Moacir Salzstein
Secretário da Mesa